



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 991/GAB/AGEPEN/2020

Campo Grande/MS, 22 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a decretação de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde/OMS;

Considerando a necessidade de prevenção, orientação e proteção dos servidores, presos, familiares e dos visitantes;

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Orientativa nº 07/2020/GAB/AGEPEN, que dispõe sobre a prorrogação das Notas Técnicas Orientativas n.º 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN até o dia **07/07/2020**.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA 18128021
DIRETOR PRESIDENTE
Assinado Digitalmente

Excelentíssimo Senhor Desembargador
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Elaborado por: nborba

Encaminhado ao(s) email(s): covpep@tjms.jus.br

Este ofício possui anexo(s)

Protocolo: _____
Data: _____
Esta é uma cópia do documento
Documento assinado digitalmente por [TATIANA SAYURI ISHIBASHI]



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 07/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN E 06/2020/GAB/AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, 03/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/04/2020 e 04/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/05/2020, 05/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/05/2020 e 06/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/06/2020, que determinaram a suspensão de atividades no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS e regulamentaram os procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), assim como a operacionalização das visitas sociais virtuais no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;

RESOLVE DETERMINAR:

1) **A Prorrogação das suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN e 06/2020/GAB/AGEPEN até o dia 07/07/2020.**

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS